

ARAUTO DOS ADVOGADOS

FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, ABRIL DE 2025 - ANO XXI
EDIÇÃO 188 - (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



MAÇONARIA EM DESTAQUE

PÁGINA 05

DRA. CARLA CARVALHO CECCHETTI



**BULLYING: UMA
EPIDEMIA QUE PRECISA
SER ENFRENTADA.**

**ABRIL - MÊS DA
CONSCIÊNCIA CONTRA A
VIOLÊNCIA NA ESCOLA E
COMBATE AO BULLYING.**

O Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, celebrado em 7 de abril, foi instituído pela Lei nº 13.277/2016, com o objetivo de integrar ao calendário nacional a relevância não apenas da reflexão sobre o tema, mas também da conscientização, visto que essa forma de violência tem apresentado um crescimento não só no Brasil, mas em larga escala global.

Página 17.

DR. SIDNEI NUNES



Coluna Observatório
Página 16.

DRA. ZEZÉ GOMES



**Destaques com Zezé
Gomes. Página 7.**

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA

EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS
DESTAQUE ESPECIAL
PARA A **COLUNA DA DRA.**
PATRÍCIA JARDIM, COM O
TEMA: “**VIOLÊNCIA**
CONTRA A MULHER NO
BRASIL: DESAFIOS,
AVANÇOS E A LEI MARIA
DA PENHA”.
PÁGINA 11.

CANTINHO DO POETA

PÁSCOA



Páscoa é a celebração
de ressurreição de Jesus
que morreu por nós na cruz.

Pediu perdão para o mundo,
num gesto de amor profundo,
superando sua própria dor,
ao ver tanto desamor.
É o nosso Salvador!

Falou para termos fé,
crer para acontecer,
que um dia Ele vai voltar,
levar-nos para o seu lar,
lugar de paz e segurança
e vivermos como criança.

Dionilce Silva de Faria



NOVA DIRETORIA DO CLUBE DOS ADVOGADOS DE NITERÓI.
(2024 / 2027)

CONSELHO DIRETOR

- Presidente:** Raimundo Afonso Martins Feitosa
- Vice-Presidente:** Reinaldo José de Almeida
- Tesoureiro:** Kátia do Carmo Moço Nunes Pereira
- Secretário:** Carlos Antônio Bussad

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

- Presidente:** Orquinezio de Oliveira
- Vice-Presidente:** Nicolas Archilia Daniel
- Secretário:** Gilmar Francisco de Almeida

MEMBROS

- 01 - Nelson Fonseca
- 02 - Shubert Ribeiro da Silva
- 03 - Fábio Cardoso Correia
- 04 - João Anastácio Pereira Neto
- 05 - Bruno Rodriguez Paura
- 06 - Paulo Sérgio Ferreira de Souza
- 07 - Wombeles Matosinho Curis
- 08 - Sergio Luiz Cordeiro Fernandes

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral
Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -
Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br
dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito
(Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Luis Henrique Rios

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Afonso
Feitosa, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes, Marcos
Calmon, Alcilene Mesquita, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa,
Professor Stelling, Stephanie Campos Barcelos, Thayze Marins,
Rosemary Lomelino, Bruna Braga, Verônica Correa da Costa,
Fábio Cardoso e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

1º Jornal Online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e
Clubes filiados a ACAERJ.

COLUNA REZANDO COM O ARAUTO

DR. RONALDO VINHOSA

NAS MÃOS DO RESSUSCITADO: LUZ PARA OS QUE JULGAM E SERVEM

Abril desabrocha entre lágrimas e esperança. A Semana Santa nos envolve com suas sombras sagradas e, como quem atravessa um vale de silêncio, somos conduzidos ao coração do Mistério Pascal. Cristo, juiz e servo, deixa-se julgar para redimir, cala-se diante do mundo para que a Palavra final seja a do amor.

Nosso ofício de advogar, de interceder, mediar, lutar por justiça, encontra na cruz sua lição mais dura e mais bela. Porque o Cristo crucificado não apenas nos salva: Ele nos ensina a salvar. Ensina-nos que o maior argumento é o da compaixão, que o maior tribunal é o do coração humano, e que a maior vitória é a da vida sobre a morte.

Nesta Páscoa, quando as pedras dos túmulos são removidas pelo sopro do Espírito, queremos rezar com coragem e humildade. Que o Ressuscitado, glorioso e ainda ferido, caminhe entre nós, advogados e servidores da justiça, com sua luz mansa e sua autoridade infinita. Rezemos juntos.

ORAÇÃO: PÁSCOA DE ESPERANÇA PARA OS QUE SERVEM A JUSTIÇA

Senhor Jesus,

Tu que foste julgado injustamente para salvar a todos, inspira os advogados, os servidores do Judiciário e os membros da OAB Niterói

a serem instrumentos vivos da tua justiça que redime.

Dá-nos olhos pascais para ver esperança onde há conflito, e mãos ressuscitadas para construir pontes e curar feridas.

Tu que lavaste os pés e carregaste a cruz, ensina-nos a advogar com humildade e com coragem, lembrando que a verdade só se revela plenamente na luz do amor e no abraço do perdão.

Que o fulgor da Páscoa repouse sobre os dedicados profissionais do Jornal Arauto, sobre os leitores que o acompanham com fé e sede de verdade.

Que cada letra impressa, cada ideia compartilhada, seja semente de paz e de comunhão.

Fica conosco, Ressuscitado, sê nossa luz na travessia dos dias, nossa voz no silêncio dos tribunais, nosso consolo quando o fardo parecer pesado demais.

E que, ao final de tudo, possamos ouvir de Ti:

“Vinde, benditos do meu Pai, porque me defendestes no irmão”.

Amém.



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





"Mens Sana Corpore Sano"

CLÍNICA DE PSICOLOGIA
Dr. Marcos Calmon
Psicólogo - CRP 05-32619

DR. MARCOS CALMON PSICÓLOGO CLÍNICO - CRP 32.619 / 05

WHATSAPP: (21) 98675-4720

WWW.DRMARCOSCALMON.COM.BR

PSICOLOGO@DRMARCOSCALMON.COM.BR

DARE SAY IT !

Após fazer uma revisão completa de alguns estudos e dados estatísticos da psicologia nos centros de excelência acadêmica, indicando que cerca de 20 a 30% da população mundial já consumiu algum tipo de suplemento regularmente. No entanto, menos de 5% deste universo, segue um protocolo detalhado, combinando nutrientes de forma estratégica e inteligente. Isso se deve ao fato de que, em grande parte, à falta de recursos financeiros ou à incapacidade de superar alguns paradigmas antigos e ultrapassados pela ciência, ainda não foi superado.

Dietas clássicas como a cetogênica, anti-inflamatória e livre de alimentos ultraprocessados são adotadas, de forma consistente, por apenas 10% da população global. A maioria das pessoas ainda não compreendem a complexidade do tema e, por isso mesmo, mantém hábitos alimentares desordenados, envenenando-se a cada refeição, apenas por ser saborosa, sim, mas também destrutiva ao extremo!

Paralelamente, por outro lado, um equilíbrio entre a mente e o corpo, é um caminho real, seguido por algumas correntes filosóficas e psicológicas. Contudo, a maioria ainda se prende a visões puramente materialistas ou até mesmo em abordagens místicas excessivas. Estima-se que menos de 1% da população mundial busque essa integração total com lógica, razão e um desejo autêntico na busca pela verdade. Aqueles que conseguem ir além dos discursos oficiais e das narrativas históricas, tende a se tornar um vencedor.

Outro dado relevante que encontrei nas minhas pesquisas, apontou na direção de cerca de 25% da população mundial praticando atividades físicas com regularidade. No entanto, apenas 15% realiza musculação com disciplina e equilíbrio, sem se perder em exageros estéticos.

Mas se você é alguém que pratica com consciência ao menos uma fração dessa revolução silenciosa pela saúde, mantendo constância e foco na longevidade, saiba que: - Você já faz parte de um grupo muito seletivo e vencedor.

E se somarmos psicologia, espiritualidade, suplementação, alimentação e exercícios físicos de qualidade em um mesmo estilo de vida, a estimativa é que teremos menos de 0,5% da população mundial com esse nível de comprometimento real diante da sua saúde.

Finalizando, entenda que a minha proposta aqui não foi transformar você numa figura mítica como Matusalém, tampouco num super-herói da Marvel. Nada disso!

Se você conseguir evitar doenças muito graves na sua jornada de vida, não ficando acamado com frequência, passando longe de uma velhice repleta de enfermidades e, no fim, não terminar sedado num leito de hospital, cheio de tubos e drogas injetadas (consciente ou não), isso por si só já será um imenso benefício, apesar de ser a meta deste meu despretenso artigo de saúde pública.

Mas se você é mais um daqueles que só querem "aproveitar a vida hoje" para sofrer intensamente amanhã, esqueça tudo o que eu falei aqui e nos encontraremos novamente daqui a 10 ou 20 anos para rever toda minha visão de saúde.

Por enquanto, é como dizem os americanos:

- "Dare say it!"

DR. MARCOS CALMON PSICÓLOGO CLÍNICO

CRP 32.619 / 05

WHATSAPP: (21) 98675-4720

WWW.DRMARCOSCALMON.COM.BR



Dr. Marcos Calmon - CRP: 32.619/05



**PSICÓLOGO
Brasileiro**

20 anos de experiência

Faça o seu
agendamento pelo site:

www.drmarcoscalmon.com.br

GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA

3 em 1



MAÇONARIA EM DESTAQUE





REFLEXÃO QUE INSPIRA

(POR ROSEMARY LOMELINO)



O PODER DO PENSAMENTO CONSTRUTIVO

Sempre acreditei e sou praticante do pensamento positivo , mas o que me estimulou a escrever esse artigo foi o curso que fiz de neurociência cognitiva. Somos o que pensamos e através do pensamento podemos moldar o destino. Cada um de nós recebe dons e talentos que, ao serem moldados pelo pensamento, nos permitem viver de acordo com o desejado.

Todos nós vivemos em duas dimensões, a interna e externa. O que acontece em uma dessas dimensões não pode influenciar a outra, a menos que se construa uma ponte conectando-as. A ponte que pode ligar as dimensões e mudar a dimensão externa é o comportamento. Os pensamentos pertencem à dimensão interna. Com o pensamento pode-se alterar o funcionamento fisiológico do corpo, porque há conexão entre o pensar e o funcionamento do corpo, e pode-se alterar respostas emocionais como ,por exemplo, desenvolver a motivação.

O que pensamos a respeito de situações e pessoas determina o modo como elas serão tratadas e para alterar os resultados basta somente modificar o pensamento. Parece fácil , mas não é! . É aí que reside justamente o problema: como mudar o pensamento?

Pensamento é mental e sentimento é emoção. Para controlar efetivamente a vida devemos ter autocontrole, controlar o pensamento e as emoções. O pensamento que é sempre construtivo, passa a ser positivo ao se controlar as emoções. É construtivo porque sempre haverá um resultado, a construção de algo, mas nem sempre será positivo. Positivo se torna quando não permitimos que as emoções interajam com nossa vontade. Lembre-se : a mente é sempre construtiva, mas ser positiva depende de cada um .

A neurocientista Carla Tieppo ,professora da FCMSC-SP, explica que o pensamento positivo começa a trazer mudanças a depender do sentimento que ele provoca. “Essas reações geram determinadas construções químicas no nosso cérebro, como liberações de hormônios, manipulação de neurotransmissores, que produziram efeitos fisiológicos, ligados ao sistema endócrino, e que, por isso, são poderosos no ponto de vista da minha qualidade de vida, daquilo que eu estou usufruindo”.

Tieppo explica que é por isso que as pessoas costumam dizer que o pensamento positivo é muito poderoso, porque se usado de forma certa, conseguimos encontrar uma dinâmica mental , que em vez de nos empurrar para o pessimismo, a perda, e o medo, a ansiedade, consegue nos levar para um lugar de oportunidades.

Se quiser mudar sua vida para melhor controle suas emoções. Permita-se chorar , perdoar , deixe a mente livre, leve e solta para que ela possa pensar bem construtiva e positivamente. Ter a mente com pensamentos positivos não é uma magia nem uma bênção, mas é o resultado de um processo que , uma vez iniciado reproduz indefinidamente e nos leva à perfeição e ao sucesso. Portanto, pensamentos construtivos podem ser sempre positivos e se soubermos extrair deles todos a parte real, ou seja, sempre, em todas as situações, pode-se reverter algo para o lado do bem se acreditarmos em nós, em nosso poder interior .

Importante lembrar que a mente sempre se renova e através desta renovação transformamos nossas vidas. E conseqüentemente transformamos indiretamente o meio em que vivemos. Se você acredita na força do pensamento positivo, forme o hábito de pensar antes de emitir algum pensamento. Fazendo assim, nada ficará como antes e mudaremos a vida para melhor. Quando estiver bem treinado no pensamento positivo poderá sentir que a vida é de fato maravilhosa, não porque seja mais fácil ilusoriamente, mas sim porque aprendemos a criá-la do modo que a desejamos.

Pensem positivo de verdade !



ANUNCIE AQUI!

NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE

O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)





DR. RONALDO VINHOSA

FRANCISCO: O PAPA DAS CHAGAS DO MUNDO

Com a mansidão dos cordeiros e a firmeza dos profetas, Jorge Mario Bergoglio cruzou a soleira do tempo como Francisco, nome que, desde o primeiro instante, revelou não apenas um gesto simbólico, mas uma missão escancaradamente evangélica. Como o pobrezinho de Assis, recusou as armaduras do poder e caminhou entre os pobres, os esquecidos, os imigrantes, os descartados, fazendo do seu papado um Evangelho vivo.

O primeiro papa latino-americano, filho de imigrantes italianos e das ruas movimentadas de Buenos Aires, assumiu a Cátedra de Pedro em 13 de março de 2013. Não pediu bênçãos: pediu orações. Não se vestiu de triunfalismos: apenas de ternura. E, como aquele que “preside na caridade”, expressão antiquíssima da Igreja de Roma, tornou-se pai e pastor de um mundo em crise.



Francisco foi o Papa da Misericórdia, da fraternidade sem fronteiras, da ecologia integral, dos gestos silenciosos, das palavras claras, dos encontros improvisados. Em um tempo de polarizações e muros, foi ponte. Em uma Igreja tentada pelas vaidades do mundo, foi lembrança do “Deus que se fez pequeno”.

Suas encíclicas e exortações apostólicas *Evangelii Gaudium*, *Laudato Si'*, *Fratelli Tutti*, não foram apenas documentos: foram gritos do Evangelho encarnado, clamando por justiça, compaixão, cuidado e amor. Francisco não apenas escreveu sobre o perdão: perdoou. Não apenas falou de paz: foi aos campos de guerra. Não apenas mencionou os pobres: ajoelhou-se diante deles.

Como dizia Santo Agostinho: “Para vós sou bispo, convosco sou cristão. Aquilo é ofício, isto é graça” (AGOSTINHO, Santo. Sermões. Sermão 340, 1. Tradução e organização de J. M. da Silva Brandão. São Paulo: Paulus, 1999). Francisco viveu esse paradoxo com plenitude. Nunca perdeu sua identidade sacerdotal, marcada por uma espiritualidade profunda, discreta e abrasada pelo amor a Jesus.

Nos seus últimos anos, mesmo frágil no corpo, permaneceu forte na alma. Ensinou-nos que a santidade não é força, mas entrega. Que o Evangelho não se impõe, mas se propõe com a beleza dos gestos simples. Que a autoridade verdadeira é aquela que se curva para lavar os pés.

Santo Inácio de Loyola, seu pai espiritual, escreveu: “O amor deve ser posto mais em obras do que em palavras” (INÁCIO DE LOYOLA, Santo. Exercícios espirituais. Tradução de Mário da Gama Kury. São Paulo: Loyola, 2000). Francisco foi essa obra viva do amor. Amou até o fim. Perdoou até o limite. Esperou contra toda esperança.

Sua morte não é o fim de um pontificado, mas a continuidade de um testemunho. A barca de Pedro seguirá em frente, mas as águas que Francisco tocou jamais serão as mesmas. Ficarão sua voz mansa e firme, seu sorriso paterno, sua fé incansável, sua paixão pela humanidade.

E se alguém perguntar, no futuro, quem foi Francisco, bastará dizer: foi aquele que passou por nós fazendo o bem, como Cristo.

Que o Senhor da Vida, a quem Francisco serviu com todo o coração, o acolha agora com estas palavras: “Servo bom e fiel, entra no gozo do teu Senhor” (Mt 25,21).

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, Conselheiro e Procurador da OAB Niterói).

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



DRA. DANIELA CAVALCANTE BEZERRA

A SAGA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSS CONTRA O ABUSO DOS DESCONTOS DE ASSOSSIAÇÕES SINDICAIS.

Primeiramente é viável ressaltar que o desconto somente pode ser feito se expressamente autorizada pelo segurado, o que não está ocorrendo. Na prática, o desconto é acertado com o Ministério da Previdência pelos próprios sindicatos, que enviam uma lista de quem deve ter a contribuição descontada do benefício do INSS.

A maioria dos segurados não sabe que está pagando a mensalidade, pois o desconto consta apenas do extrato disponível na internet. E também por serem pessoas idosas por muitas vezes não tem esse entendimento de que o desconto é ilegal se não foi autorizado.

Eles acabam por muitas vezes tendo que conviver com tais descontos pelo simples fato de não saber que existe Lei que os ampara e que os descontos podem ser retirados e devolvidos. Milhares de aposentados podem estar sendo lesados, uma vez que os convênios são ilegais e assim como os descontos sem autorização expressa do aposentado.

O benefício do INSS tem natureza alimentar, ou seja, serve para a sobrevivência da pessoa, para suas despesas básicas como alimentação, moradia, vestuário, remédios etc. e sua falta causa enorme prejuízo, por esse motivo, é devida a indenização e a restituição dos valores descontados indevidamente.

Dra Daniela Cavalcante

Advogada Bancária

Instagram: @advdanielacavalcante - WhatsApp: (21)979480239

ELISABETH SANT'ANA
FISIOTERAPEUTA OSTEOPATA

OSTEOPATIA
ACUPUNTURA
OZONIOTERAPIA

(21) 99612-2524

RUA ATOR PAULO GUSTAVO 229 - SL 1201 (SHOPPING ICARAÍ)



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



MAÇOM
INSCREVA-SE NO CANAL
PALAVRA SEMANAL
COM REINALDO DE ALMEIDA



CLIQUE AQUI!



INFORMATIVO

IFEC

07 DE ABRIL DE 2025

ATUALIDADES IFEC

**AFILIADO A ONU
DESDE 2009**

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO
INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO,
CULTURA E CIÊNCIA

Site: www.ifec.org.br


PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER AÇÕES HUMANITÁRIAS

Nossa longa tradição, traduz através de nossas iniciativas (Projetos, Campanhas e Infomes próprios, de parceiros ou de Autoridades Públicas) o Compromisso que temos em colaborarmos para uma Sociedade mais Humana !

Professor Doutor Raymundo
Nery Stelling Júnior

PhD in Science Education/USA
Master in Administration-Total
Quality Management/USA



PROJETO DO IFEC "MÃOS QUE SE UNEM"

Atuação e apoio em prol de iniciativas que colaborem para a construção e manutenção de um Mundo mais Justo, Humano, Tolerante, Democrático e Fraterno !



PROJETO "VIDAS QUE SOMAM"

Criado no objetivo maior de defender, cuidar e promover a qualidade de vida dos animais (Seres Sencientes - que possuem sentimentos) atuando permanentemente !



MAIS DE UMA DÉCADA DIVULGANDO INFORMAÇÕES EM PROL DA CIDADANIA

Nosso Programa com Veiculação Mundial atende a uma de nossas Missões Institucionais que é a disseminação de informações a favor de uma Sociedade humanizada em todas as suas esferas !

SOBRANSP APRESENTA:

PALESTRA GRATUITA COM CERTIFICADO

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: SABERES NECESSÁRIOS

**DIA 9 DE ABRIL - ÀS 10h
(QUARTA-FEIRA)**

LOCAL: AUDITÓRIO DO FORTE DE COPACABANA -
PRAÇA CORONEL EUGÊNIO FRANCO, 1, POSTO 6,
COPACABANA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22070-020

INSCRIÇÕES EM: www.bit.ly/teasaberes
(VAGAS LIMITADAS)



PALESTRANTE:
PROF. DR. CLÁUDIO JOAQUIM DOS SANTOS BRAGA
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO DA UPPES

DOUTOR EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE S. MATEUS EM
SUAS FUNDAMENTOS TEÓRICOS NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, PÓS-GRADUAÇÃO EM TUTORIA
EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA E
COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO EM ATERAMENTO
EDUCACIONAL, ESPECIALIZADO, PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA
INSTITUCIONAL, CLÍNICA E LINGÜÍSTICA, PÓS-GRADUAÇÃO EM
INTERVENÇÃO ABILITADORA PARA AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.



REALIZAÇÃO:



APOIO:



UPPES


ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



DR. RONALDO VINHOSA

O AMOR COMO NORMA SUPREMA: REFLEXÕES CANÔNICAS À LUZ DO CÂNON 1752

Há normas que organizam, leis que estruturam, regras que disciplinam. Mas existe uma norma que silencia todas as outras, não por anular sua importância, mas por dar-lhes sentido último: o amor. No Direito Canônico, esse princípio se revela com clareza e solenidade no Cânon 1752, cuja última frase ecoa como bússola da justiça eclesial: “A salvação das almas, que na Igreja deve ser sempre a lei suprema.” Essa salvação, que não é outra senão o encontro pleno entre a alma humana e o amor de Deus, exige que o Direito da Igreja transcenda a letra fria da norma. O amor, nesse contexto, não é romantismo. É critério de julgamento. É o ponto de equilíbrio entre a misericórdia e a verdade, entre o zelo pastoral e a firmeza doutrinária. É a medida com que Deus mede e, portanto, é a régua com que a Igreja também deve medir.

Não por acaso, Santo Agostinho já dizia: “Ama e faze o que quiseses” (AGOSTINHO. Comentário à Primeira Carta de São João. São Paulo: Paulus, 1999). Essa frase, frequentemente mal compreendida, não é um convite à licenciosidade, mas à autenticidade moral. Quem ama de verdade, ama com responsabilidade, com justiça, com discernimento. O Cânon 1752 não relativiza a lei, mas a ordena à sua razão mais profunda: a salvação de cada pessoa concreta, com suas feridas e esperanças.

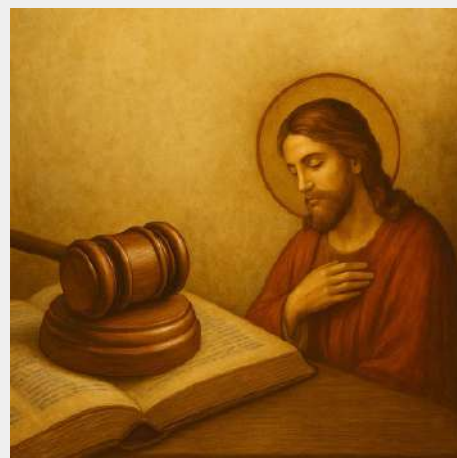
O advogado canônico, o bispo, o juiz eclesiástico, todos são chamados a agir à luz dessa supremacia do amor. Como recorda São Tomás de Aquino: “A lei humana tem razão de lei enquanto se ordena ao bem comum; caso contrário, será mais uma violência do que uma lei” (AQUINO, Tomás de. Suma Teológica. Trad. Alexandre Corrêa. São Paulo: Loyola, 2001. Parte I-II, questão 95, artigo 2). Nesse sentido, o amor, que sempre se ordena ao bem comum, é a garantia de que o Direito canônico nunca será instrumento de opressão, mas caminho de redenção.

Estamos, portanto, diante de uma norma que não nos limita, mas que nos eleva. Que não anula a estrutura jurídica, mas a purifica. A Igreja, mãe e mestra, não julga para condenar, mas para restaurar. E restaura por amor. E é esse amor que, como um fio de ouro, costura cada parágrafo do Código de Direito Canônico, culminando em seu último cânon onde, como um sopro do Espírito, lemos o lembrete mais humano e mais divino: toda justiça que não salva, não serve à missão da Igreja.

O amor é, portanto, a norma que não se escreve com tinta, mas com vida. É a lei que não se impõe, mas se encarna. E se é verdade que o Direito Canônico existe para ordenar a vida da Igreja, é ainda mais verdade que ele só cumpre sua missão quando, como o próprio Cristo, inclina-se sobre o pecador não para julgá-lo, mas para levantá-lo.

É por isso que, quando o Direito Canônico toca a alma humana, ele não o faz com a rigidez do martelo, mas com a delicadeza do pastor que conhece o cheiro de suas ovelhas. Cada caso, cada norma, cada sentença deve ser permeada por esse olhar que não se contenta em aplicar a regra pela regra, mas que busca restaurar a dignidade ferida, curar a alma cansada, abrir caminhos de reconciliação e não de exclusão. Assim, o Cânon 1752 não é apenas uma cláusula final do Código: é sua chave hermenêutica, seu coração pulsante, seu altar de justiça vivificada pelo amor.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, Conselheiro e Procurador da OAB Niterói).



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DRA. PATRÍCIA JARDIM

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: DESAFIOS, AVANÇOS E A LEI MARIA DA PENHA



A violência contra a mulher no Brasil é um problema de longa data, que afeta milhões de mulheres em todo o país. A violência de gênero, seja física, psicológica, sexual ou patrimonial, atinge mulheres de todas as idades, classes sociais e etnias, e é uma manifestação extrema da desigualdade entre homens e mulheres. Nos últimos anos, os índices de violência contra a mulher têm se mantido alarmantes, embora existam avanços importantes no combate a esse tipo de crime, como a Lei Maria da Penha, sancionada em 2006. Esta lei se tornou um marco no sistema jurídico brasileiro e é um dos pilares da luta contra a violência doméstica, mas, infelizmente, os números ainda são preocupantes.

De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil continua a registrar números elevados de violência contra as mulheres. Em 2022, cerca de 1.350.000 mulheres foram vítimas de algum tipo de violência física no país, o que equivale a cerca de 7,5% das mulheres adultas. Esses números incluem, ainda, os casos de violência psicológica, que têm aumentado, mas muitas vezes não são denunciados devido ao estigma e à dificuldade em caracterizá-los juridicamente.

Em relação à violência sexual, os índices também são alarmantes. Em 2021, o Brasil registrou mais de 66 mil estupros, mas estima-se que o número real de vítimas seja muito maior, uma vez que muitos casos não são notificados, especialmente os que envolvem violência dentro do contexto familiar ou de relacionamentos afetivos. O feminicídio, que é o assassinato de uma mulher em razão de seu gênero, é outro indicador preocupante. Em 2021, 1.350 mulheres foram vítimas de feminicídio, o que significa que, em média, uma mulher foi assassinada a cada sete horas no Brasil.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é uma das mais importantes conquistas do movimento feminista no Brasil e tem desempenhado um papel fundamental no combate à violência doméstica. Ela prevê uma série de mecanismos jurídicos para a proteção das mulheres, incluindo a possibilidade de a mulher solicitar medidas protetivas de urgência, como o afastamento do agressor do lar, o impedimento de contato com a vítima, e a guarda provisória de filhos em casos de violência. Além disso, a lei estabelece punições mais severas para os agressores e determina a criação de juzizados especializados e delegacias de atendimento à mulher.

Embora a Lei Maria da Penha tenha sido um avanço significativo, sua implementação ainda enfrenta desafios. Um dos principais obstáculos é a falta de recursos e a sobrecarga do sistema judiciário, o que pode resultar em demora na aplicação das medidas protetivas e no julgamento dos casos. Além disso, muitos agressores ainda não têm medo das punições previstas na lei, devido a uma cultura de impunidade que persiste em algumas regiões do país.

O combate à violência contra a mulher não pode ser responsabilidade apenas das autoridades públicas; ele deve ser uma responsabilidade compartilhada por toda a sociedade. O machismo estrutural, presente em diversas esferas da vida cotidiana, desde a educação até a mídia, contribui para a perpetuação da violência. Combater a violência de gênero exige uma mudança cultural profunda, que envolva a desconstrução de estereótipos e preconceitos relacionados ao papel das mulheres na sociedade.

O apoio à mulher vítima de violência é fundamental. A sociedade precisa estar mais atenta aos sinais de abuso e apoiar as vítimas, oferecendo um ambiente seguro para que possam se libertar da violência. Além disso, é essencial que as escolas, empresas e demais instituições promovam a igualdade de gênero e a educação sobre os direitos das mulheres, ajudando a construir uma cultura de respeito e dignidade.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DRA. BRUNA BRAGA

Advogada Especialista em Direito das Famílias e Sucessões
Instagram: @advbrunabraga

MULTIPARENTALIDADE: REFLEXOS NO DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES



A sociedade contemporânea apresenta novas formas de se constituir e reconhecer laços familiares. Uma das mais marcantes expressões dessa evolução é a multiparentalidade, ou seja, a possibilidade jurídica de uma pessoa ter mais de um pai e/ou mais de uma mãe reconhecidos simultaneamente.

Esse fenômeno reflete a valorização do afeto, da convivência e da função social da parentalidade, em detrimento do tradicional modelo exclusivamente biológico. O que será abordado no presente artigo.

A multiparentalidade é o reconhecimento legal de que duas ou mais pessoas podem exercer simultaneamente a função parental em relação a um mesmo filho ou filha, sendo reconhecidas no registro civil como pais e/ou mães legítimos.

Essa parentalidade pode ter origem: biológica (pai ou mãe de sangue) ou socioafetiva (quem assume o papel de pai/mãe na prática, mesmo sem vínculo biológico)

O reconhecimento pode ocorrer judicialmente ou por via administrativa (cartório), desde que estejam presentes alguns requisitos: Vínculo afetivo estável, público e notório, Exercício da função parental de forma contínua e responsável, Consentimento do filho (se maior de 12 anos) e dos demais envolvidos e Ausência de prejuízo ao interesse da criança ou adolescente.

A jurisprudência, especialmente após decisões emblemáticas do STF e do STJ, tem se posicionado de forma favorável ao reconhecimento da multiparentalidade, inclusive com efeitos plenos de filiação.

O reconhecimento jurídico da multiparentalidade gera efeitos amplos e integrais, assim como na filiação tradicional:

No Direito das Famílias: Convivência e guarda, Direito de convivência, Poder familiar compartilhado, Inclusão em plano de saúde e benefícios, Obrigação alimentar.

No Direito das Sucessões: Direito à herança, Igualdade entre todos os pais/mães no momento da sucessão, Participação legítima no inventário como herdeiro necessário

Vale ressaltar que a Multiparentalidade é um dos assuntos objeto do Anteprojeto da Reforma do Código Civil, atualmente em discussão, avança no reconhecimento legal e expresso da multiparentalidade. A proposta inclui dispositivos que consolidam:

- A igualdade entre filiações biológicas, adotivas e socioafetivas;
- A possibilidade de reconhecimento formal da multiparentalidade no registro civil;
- A proibição de discriminação entre filhos, independentemente da origem da filiação.

Essas mudanças sinalizam uma importante adequação do Código à realidade das famílias brasileiras e às decisões já consolidadas pelos Tribunais Superiores. A multiparentalidade representa um avanço civilizatório. É o Direito das Famílias acolhendo a pluralidade dos vínculos afetivos, respeitando a dignidade das relações reais e proporcionando segurança jurídica a todos os envolvidos.

Bruna Braga

Advogada - Instagram: @advbrunabraga



ANUNCIE AQUI!

NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE

O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DR. RONALDO VINHOSA

A ADVOCACIA DO FUTURO

No limiar de uma nova era, onde algoritmos substituem tarefas e inteligências artificiais começam a redigir contratos, a grande pergunta que se impõe não é sobre o que as máquinas farão no Direito, mas sobre o que nós, humanos, ainda podemos e devemos fazer. A advocacia do futuro não será apenas tecnológica; será essencialmente humana.

O advogado que desejar permanecer relevante nos próximos anos não será apenas um técnico da norma, mas um intérprete sensível da condição humana em mutação. Num mundo automatizado, a presença consciente de um profissional ético, empático e criativo se tornará o verdadeiro diferencial. Porque onde há conflito, há dor. E onde há dor, a máquina não alcança.



Mais do que dominar as novas ferramentas, o advogado do futuro precisará reconhecer a dimensão simbólica da sua função. Ele será, muitas vezes, o último elo entre o cidadão comum e um sistema que se torna cada vez mais impessoal. Seu papel será o de restaurar pontes: entre o trauma e a reparação, entre o ruído do litígio e a música da compreensão.

Isso significa desenvolver habilidades que não se ensinam nos manuais: escuta ativa, presença íntegra, discernimento moral. A advocacia do futuro exigirá um profissional que conheça a linguagem dos códigos e também a linguagem dos silêncios. Que saiba quando falar, mas principalmente, quando calar com sabedoria.

A justiça do amanhã não pedirá apenas rapidez ou precisão. Pedirá escuta, coragem e presença real. O futuro exigirá que sejamos mais do que operadores do Direito: seremos curadores da palavra, guardiões do sentido, tradutores de angústias em petições que não apenas argumentem, mas também ecoem a verdade dos que não sabem se defender sozinhos.

O advogado do futuro será aquele que compreender que a técnica é ferramenta, não fim. Que as leis mudam, mas a necessidade de justiça permanece. Que o processo se digitaliza, mas o sofrimento continua humano. Como diz Hannah Arendt, "O Direito não pode ser separado da ação humana, pois só há justiça onde há juízo moral". (ARENDR, Hannah. Responsabilidade e julgamento. São Paulo: Companhia das Letras, 2004).

Mais do que isso, será preciso reinventar a própria postura do advogado. Não como aquele que reage ao litígio, mas como aquele que antecipa soluções com visão de mundo e profundidade emocional. Como aponta Edgar Morin: "É necessário pensar a complexidade. O simplismo é o maior inimigo da humanidade" (MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez, 2000). E a advocacia do futuro não comporta simplificações, nem nas leis, nem nas relações humanas.

A inteligência artificial é bem-vinda. Mas que ela venha a serviço da alma da advocacia, não como substituta de sua essência. Seremos cada vez mais chamados a unir razão e sensibilidade, lógica e compaixão, estratégia e humanidade. E isso exige uma nova geração de advogados: éticos, autênticos e emocionalmente presentes.

O futuro já começou. E ele ainda precisa da nossa voz.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, Conselheiro e Procurador da OAB Niterói).



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



DESTAQUES COM ZEZÉ GOMES

COLABORAÇÃO: RONALDO VINHOSA NUNES

NIVER

A Festa de 15 anos da jovem Mary Vitória emocionou os convidados. A organização ficou impecável. Na foto ela está ladeada por seus pais Sidney Rodrigues e Ana Paula. Parabéns.

Sidney Rodrigues, Mary Vitória e Ana Paula. Foto: Divulgação.



NOVO PRESIDENTE

Assumiu a presidência do Instituto dos Magistrados do Brasil o desembargador Jean Albert de Souza Saadi. A desembargadora Regina Lúcia Passos, é a segunda vice-presidente, e o ex-presidente, desembargador Peterson Barroso Simão, continua no IMB, agora como secretário-adjunto. Aplausos a todos que compõem essa nova diretoria. Na foto, dentre os ilustres convidados que compareceram na cerimônia de posse dentro do Tribunal de Justiça, o juiz Alexandre Chini, Genilton Castilho, membro do IMB, Vanessa Passos, esta colunista e o advogado Cleber Maia da Fonseca.

Alexandre Chini, Genilton Castilho, Vanessa Passos, Maria José Gomes e Cleber Maia da Fonseca. Foto: Divulgação.



CULTURA

Rodrigo Neves faz acontecer o Festival de Cinema Europeu. Mais cultura para Niterói. De 24 a 30 de abril, filmes imperdíveis, no Reserva Cultural.

Rodrigo Neves. Foto: Divulgação.



SOLIDARIEDADE

O advogado Hildebrando Afonso vem exercendo o cargo de Presidente do Rotary com maestria. As iniciativas são sempre pensando em contribuir com o próximo. No dia 14 de abril em Jurujuba várias crianças do Colégio Fernando Magalhães foram beneficiadas com entrega de computadores, impressoras, ovos de páscoa. É uma alegria poder encontrar pessoas solidárias. Parabéns ao Rotary por escolher bem seus representantes.

Equipe do Rotary presidida pelo advogado Hildebrando Afonso. Foto: Divulgação.



DECORAÇÃO ELEGANTE

A vice-presidente da OAB Niterói, Matilde Slaibi Conti, mostrou aos procuradores da entidade seu moderno e aconchegante gabinete decorado por ela mesma com muito bom gosto, elegância e sofisticação. A escolha dos elementos decorativos busca transmitir a seriedade e a importância da instituição, ao mesmo tempo que acolhe e inspira aqueles que visitam o espaço. Cada detalhe foi pensado para promover um ambiente de trabalho produtivo, acolhedor e respeitável. Iniciativa nota dez.

Maria José Gomes, Matilde Slaibi Conti e Ronaldo Vinhosa Nunes. Foto: Divulgação.



VÍDEOS EM DESTAQUE



PIADA DE PROFESSOR



AS MELHORES RESPOSTAS



DUVIDO VOCÊ NAO RIR



ONDE ESTÁ O SUJEITO?



CUIDADO COM O SAPO



ZOANDO O MARIDO



ASSUSTADOR!



PIADA DO ALHO



NOVO MASCOTE DA
FAMÍLIA



VENDE-SE (21) 2719-1801
APÓS AS 13H

SEXTA NO CAFEZINHO

DR. FÁBIO CARDOSO CORREIA



**PENSAMENTO DE JOSÉ BONIFÁCIO DE
ANDRADA E SILVA -
REFLEXÕES PARA O BRASIL EM 2025**



CLIQUE AQUI!

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





OBSERVATÓRIO

Sidnei Nunes - Advogado
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

COLUNA OBSERVATÓRIO

“O MACUNAÍMA DE HOJE QUER GRANA, NÃO A MUIRAQUITÃ”



Prezados leitores,

Imaginemos buscar inspiração para uma obra de ficção e pensarmos em um lugar, em um país cuja grande maioria do povo foi educada há séculos rejeitando a ideia de que o trabalho árduo aliado ao esforço pessoal é a base para qualquer empreendimento de sucesso; um povo que há muito tempo recebe nas escolas um ensino de baixa qualidade baseado em currículos mal elaborados e ultrapassados, com os quais os profissionais de ensino se vêm obrigados por lei a ministrar conteúdos programáticos que acabam se revelando ferramentas ineficientes para o mister; um povo acostumado a cultivar mal hábitos sociais como burlar os regramentos legais para obter algum tipo de vantagem pessoal, para tanto esquecendo os ensinamentos da educação básica que recebeu em família ainda em tenra idade, educação essa que, ao contrário dos frágeis currículos escolares contém sólidas bases nos ensinamentos cristãos difundidos pelas diversas religiões que lá se instalou desde a sua fundação; um povo que produz através do voto comprado ou descompromissado uma classe política governante desavergonhada, corrupta e pedante, que por via de consequência acaba sendo fiscalizada e sancionada por instituições que desprezam a ética e as leis, em nome de interesses mesquinhos inconfessáveis, sendo tanto estes como aqueles a imagem da própria sociedade, tal qual o reflexo num espelho; um povo que revela entre os seus pessoas de má índole que acham normal que injustiças sejam cometidas contra terceiros que não cometeram qualquer tipo de crime, mas mesmo assim são levados a julgamentos por juízes sem almas, torpes, que colocam o fígado no lugar da razão e condenam os inocentes com os requintes de uma crueldade que nem mesmo o escritor Franz Kafka, em sua obra de ficção “O Processo” conseguiria imaginar; enfim, um povo composto por uma grande parte de preguiçosos e malandros, que a cada dia avança enterrando qualquer expectativa de soerguimento moral, dando mostras de um iminente fracasso civilizacional, cuja ruína econômica aparente já antecipa o futuro do grande vazio que o acolherá.

Naquele país da ficção o povo já foi descrito como alegre, gentil e acolhedor, habitando lugares com paisagens maravilhosas, sendo brindado por talentos inúmeros que produziam boa arte em abundância. Agora, ao contrário, esse povo sofre os horrores pelas escolhas feitas, não podendo mais desfrutar dos belos locais por falta de segurança e tendo que conviver com arte de baixa qualidade. Lá as pessoas perderam o respeito pelo sagrado e até mesmo pais e educadores são tratados com desdém e às vezes com violência. Lá a maioria dos veículos de comunicação está vocacionada ao lucro fácil, distante da ética e do compromisso de prestar bons serviços de entretenimento e informação aos cidadãos consumidores, expondo profissionais com baixíssimos graus de formação e caracteres duvidosos e material literário e de áudio visual de péssima qualidade, deixando grande parte do povo com saudades dos “de antigamente”.

No mundo real vemos nos EUA uma juíza federal, aos 65 anos de idade ser presa pelo crime de “obstrução de justiça”, por ter ajudado um imigrante ilegal a se livrar da prisão pelos agentes de imigração. Nos EUA a lei alcança a todos que cometem crimes. Já naquele país da ficção os juízes da mais alta corte de justiça quebram todos os códigos éticos e violam todas as leis internas e normas internacionais, ao ponto de livrar da prisão bandidos da mais alta periculosidade como envolvidos em esquemas milionários de dinheiro público e traficantes de drogas. Lá os juízes supremos cometem todo o tipo de atrocidades jurídicas e posam de defensores da democracia, não se envergonhando de aparecerem em eventos públicos desfilando a empáfia típica dos ímpios.

Talvez um lugar igual àquele país só exista mesmo no imaginário, e se esse imaginário fosse hoje a fonte de inspiração de um escritor como o Mário de Andrade que na década de 1920 produziu a obra de ficção “Macunaíma”, que conta a história de um “herói sem caráter” que viveu em busca da “muiiraquitã”, um importante amuleto, a obra literária trataria do mesmo tipo de herói sem caráter, que em suas andanças perseguiria um amuleto bem mais poderoso, o dinheiro.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA**ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE**

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



DRA. CARLA CARVALHO CECCHETTI

BULLYING: UMA EPIDEMIA QUE PRECISA SER ENFRENTADA.

**ABRIL – MÊS DA CONSCIÊNCIA CONTRA A
VIOLÊNCIA NA ESCOLA E COMBATE AO BULLYING.**



O Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, celebrado em 7 de abril, foi instituído pela Lei nº 13.277/2016, com o objetivo de integrar ao calendário nacional a relevância não apenas da reflexão sobre o tema, mas também da conscientização, visto que essa forma de violência tem apresentado um crescimento não só no Brasil, mas em larga escala global.

Essa alarmante realidade é ratificada por dados do Ministério dos Direitos Humanos, que apontam um aumento de 67% nos casos de bullying em instituições de ensino em 2024. Além disso, um estudo divulgado no ano anterior pela Organização Mundial da Saúde revelou que uma em cada seis crianças entre 11 e 15 anos admitiu ter sido vítima de bullying em 2022.

Os registros de denúncias também evidenciam esse aumento, com 2.346 casos em 2024, em comparação com 1.399 em 2023.

Diante da epidemia de bullying que vem crescendo nas escolas, o primeiro passo crucial para a construção de ambientes mais seguros e acolhedores reside no debate aberto sobre suas diversas manifestações, falar sobre as consequências da prática, das responsabilidades e sobre estratégias eficazes para combatê-lo, considerando o que pode acarretar para cada um dos envolvidos, que vai além da esfera vítima/agressor, mas envolvem suas famílias, amigos próximos e todo o ambiente escolar.

É preciso que todos estejam atentos eis que, frequentemente, os atos de bullying manifestam-se como sintomas de questões mais profundas de cada um, possivelmente em busca de uma paz interna, que surgiu a partir de um conflito, também interno, de modo que a abordagem precisa ser sob múltiplas perspectivas, oferecendo os suportes mais adequados, analisando caso a caso, sendo imprescindível o fortalecimento dos laços entre educadores, famílias e discentes.

Dentre algumas diretrizes que podem ser adotadas estão: ensinar habilidades de resolução pacífica de conflitos e oferecer espaços de diálogo para lidar com desentendimentos; envolvimento dos pais e responsáveis possibilitando uma comunicação aberta e colaborativa com as famílias das vítimas e dos agressores para encontrar soluções conjuntas; discussão de casos reais ou até fictícios incentivando a reflexão sobre as atitudes e seus impactos; promover cultura de apoio a diversidade e inclusão.

Essas são algumas orientações cruciais para conscientizar, educar e preparar a comunidade escolar para identificar e intervir eficazmente nos casos de bullying, promovendo um ambiente de respeito e empatia, a ser construído de forma conjunta.

Carla Carvalho Cecchetti – Advogada especialista em Mediação de Conflitos – Pós Graduada em Neurociência e Comportamento Humano – Facilitadora de CNV – Comunicação Não Violenta e Educação Positiva – Idealizadora da Pleno Direito® Consultoria e mediadora parceira da 2ª Câmara de Mediação e Arbitragem da 22ª Região – TJAMME.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



PSICÓLOGO BRASILEIRO ONLINE

Dr. Marcos Calmon – CRP 32.619/05

**Ganhe um desconto super especial
usando o código bônus: PSI835BR**

Basta acessar o nosso site abaixo e clicar no
WhatsApp para agendar a sua triagem gratuita.

www.drmarcoscalmon.com.br



GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



DR. RONALDO VINHOSA

A ADVOCACIA COMO ATO DE AMOR

Há algo profundamente sagrado no momento em que um advogado senta diante de uma família ferida. Não se trata apenas de contratos, ações ou sentenças: trata-se de escutar silêncios, acolher histórias, e traduzir dores em caminhos possíveis. A advocacia familiar, em especial, exige mais do que técnica: exige coração.

Certa vez, ouvi de um professor que “o advogado é o primeiro juiz de uma causa”. Com o tempo, percebi que, na seara das relações humanas, ele é também o primeiro pacificador. Antes mesmo do litígio, é ali, no olhar, no tom de voz, no gesto contido, que pode nascer a esperança ou o abismo.

O saudoso Ruy de Azevedo Sodré já dizia: “A advocacia é uma função de sacerdócio, mais do que profissão”. (SODRÉ, Ruy de Azevedo. *Ética profissional do advogado*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 1996). É impossível atuar nessa área sem ser tocado por ela. Uma separação, uma disputa por guarda, um inventário com ressentimentos: são sempre mais que números de processo — são histórias de amor que desandaram, vínculos que sangram. E o advogado, se for sensível, compreende que sua atuação pode ser cura ou corte.

Hoje, quando tanto se fala em saúde mental, a advocacia precisa se reconhecer como agente de cuidado. Cuidado com a palavra, com o tempo da escuta, com o impacto das decisões. Às vezes, a solução jurídica é simples, mas a humana... nem tanto.

Paulo Lôbo certa vez escreveu: “O Direito de Família é o território da alma humana”. (LÔBO, Paulo. *Famílias*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008).

Por isso, acredito: advogar é também amar. Amar a justiça, amar o outro, amar a paz possível entre os cacos. Quando escrevemos uma petição que evita o conflito, quando conduzimos uma mediação com empatia, quando dizemos a verdade com doçura, estamos praticando um ato de amor à humanidade.

E talvez, no fim das contas, seja isso que nos justifique: não o ganho de causa, mas o bem que deixamos no caminho.

É nesse espaço de escuta e entrega que o advogado se revela também um tradutor da dor alheia. Ele transforma lamentos em argumentos, lágrimas em provas, angústias em pedidos cautelares. E o faz com uma dignidade quase invisível, mas profundamente transformadora. O cliente, muitas vezes, não quer vencer: ele quer ser ouvido, validado, compreendido. O advogado que entende isso transcende o papel técnico e torna-se instrumento de justiça viva.

Não raro, ao final de uma audiência, o cliente não agradece apenas a sentença favorável, mas o gesto humano de quem o acompanhou até ali. A forma como foi tratado, o cuidado com cada detalhe, o respeito com que suas dores foram tratadas. Isso não se ensina nos livros. Isso nasce do olhar de quem sabe que o Direito começa onde começa a dignidade da pessoa humana.

É por isso que os bons advogados, aqueles que deixam marcas, não são lembrados só pelos casos ganhos, mas pela forma como estiveram presentes nos momentos difíceis. Pela postura ética, pela presença firme, pelo abraço silencioso. E, no fim, é isso que nos irmana: a certeza de que, exercida com alma, a advocacia é, e sempre será, um verdadeiro ato de amor.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, Conselheiro e Procurador da OAB Niterói).



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



DR. LUÍS MEATO - ADVOGADO TRIBUTARISTA

A PRETENSÃO RESISTIDA E A MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL



Segundo o site Migalhas (02/04/2025), a Espanha realizou uma ampla reforma estrutural em seu Poder Judiciário, determinado a utilização dos meios adequados de solução amigável de controvérsias, buscando a eficiência, a celeridade e a acessibilidade procedimental: “Uma inovação relevante é a obrigatoriedade da tentativa de acordo prévia para propositura de algumas ações judiciais, por meio de métodos como mediação, conciliação e negociação assistida. Essa exigência, chamada de condição de procedibilidade, visa estimular soluções consensuais e aliviar o sistema judicial.”

No Brasil, o Projeto de Lei (PL) nº 533/2019, que tramita na Câmara dos Deputados, acrescenta, no seu texto originário, duas normas ao Código de Processo Civil (CPC):

Art. 17. (...) Parágrafo único: Em caso de direitos patrimoniais disponíveis, para haver interesse processual é necessário ficar evidenciada a resistência do réu em satisfazer a pretensão do autor.” (NR)

Art. 491 (...) § 3º Na definição da extensão da obrigação, o juiz levará em consideração a efetiva resistência do réu em satisfazer a pretensão do autor, inclusive, no caso de direitos patrimoniais disponíveis, se o autor, por qualquer meio, buscou a conciliação antes de iniciar o processo judicial.” (NR)” (Grifos nossos).

Obs: o texto sofreu alterações na Comissão de Defesa do Consumidor em 27/03/2025, modificando: a ausência do “interesse processual”, para a ausência da “possibilidade jurídica do pedido”.

A desjudicialização das demandas encontra respaldo no PNDH-3 - Decreto nº 7.037/2009, em sua Diretriz nº 17: “Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa de direitos;”

Na Justificativa do PL nº 533/2019, encontramos o objeto do projeto: “Não é razoável que o Judiciário, até por um aspecto estrutural e orçamentário, continue sendo o primeiro, único e o mais atrativo – financeiramente – acesso de materialização de direitos.

Isto posto, a pretensão resistida consiste na tentativa prévia de resolver a questão pelas vias de composição e, somente no insucesso dessas vias, será possível a busca da tutela estatal por meio do Judiciário.” (Grifos nossos)

No TJRJ, há previsão expressa para redução da Taxa Judiciária de 3% para 2%, mediante a comprovação da busca de uma solução amigável no âmbito da mediação pré-processual, conforme consta na Portaria CGJ nº 554/2024, em seu item “X”, da Corregedoria Geral da Justiça do TJRJ; bem como, a regra contida no artigo 118, caput e parágrafo único do Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro, que regulamenta a taxa (Decreto-lei nº 05/1975).

Por todo exposto, a utilização da Mediação Pré-Processual será fundamental para todos, especialmente na busca e demonstração da tentativa de uma solução prévia e amigável das contendas.

Luís Meato - Advogado Tributarista e Mediador Judicial do TJRJ



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA

ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA

ATENÇÃO COLEGAS ADVOGADOS E ADVOGADAS

Venham participar do jornal arauto dos advogados, criando sua própria coluna.

Providenciar: nome da sua coluna; preparar uma lauda em Word, letras tamanho 14; se possível, ilustrando com imagens.

Enviar seu material até o dia 25 de cada mês para o e-mail:
dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Sejam bem vindos para o engrandecimento do nosso jornal e de nossa classe.



SOCIAL COM RONALDO VINHOSA

Carla Carvalho, Reinaldo de Almeida e Bruna Braga nos bastidores da gravação do Programa SOS Verdade.



Matilde Slaibi Conti entre Maria José Gomes e Flávia Cristina Rosário mostrando seu gabinete decorado com elegância e muito bom gosto.



O ex-diretor da ESA-Niterói, professor José Carlos, ladeado por Maria José Gomes e Gisele Veríssimo na OAB Niterói.



O Presidente da OAB Niterói Pedro Gomes e Simão Dolezel Aznar em dia de celebração de importante convênio.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



Academia comemoração dos aniversariantes do mês.



Luan - Aniversariante do Mês de Abril



Momento de Descontração na Academia Maçonica Niteroiense de Letras, História, Ciências e Artes

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS:
AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL.



ANUNCIE AQUI!

NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE

O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ANUNCIE AQUI!



Certificado Digital com eficiência e preço justo!

Entre em contato e faça um orçamento sem compromisso.



(21) 96761-8811



CLUBE DOS ADVOGADOS INFORMA:

Estamos com um belíssimo Salão de Festas, no quinto andar do Clube (prédio Casa dos Advogados), para você, que deseja realizar festas de casamento, aniversário, reuniões e etc.

Informações:

(21) 2719-1801 (14h as 19h)
ou (21) 99974-3931

Obs.: Com possibilidade de estacionamento.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

